

# ARRECADAÇÃO

Análise das Receitas Estaduais  
Recursos Ordinários - Fonte 0100



DEZEMBRO | 2019

SECRETARIA DA  
FAZENDA E  
PLANEJAMENTO

**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO





GOVERNADOR DO ESTADO  
Mauro Carlesse

SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Sandro Henrique Armando

SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE GERAL  
Maurício Parizotto Lourenço

SUPERINTENDENTE DO TESOUREO ESTADUAL  
Ana Ferreira Alves Martins

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
Marco Antônio da Silva Menezes

ASSESSORA TÉCNICA FAZENDÁRIA  
Márcia Mantovani

ASSESSOR ECONÔMICO  
Márcio Ferreira Lima

EQUIPE TÉCNICA  
Glaudia Maria Gomes Marcon  
Haroldo Fernando Fritsch  
Melquisedeque Tavares Oliveira

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Praça dos Girassóis s/n – Centro  
Palmas – TO – CEP 77.001-908,  
Telefones: (63) 3218-1200 e 0800 63 114



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. SUMÁRIO EXECUTIVO .....	5
3. PREVISÃO X ARRECADAÇÃO .....	6
4. RECEITAS ARRECADADAS.....	10
5. RECEITA DO FPE .....	16
6. ICMS.....	18

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1. POR TIPO DE RECEITA – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 .....	6
TABELA 2. POR MÊS – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 .....	7
TABELA 3. POR TIPO DE RECEITA – NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES) .....	10
TABELA 4. POR TIPO DE RECEITA – REAL (A PREÇOS DE DEZEMBRO/2019 – IPCA).....	10
TABELA 5. POR TIPO DE RECEITA – NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES) .....	11
TABELA 6. POR TIPO DE RECEITA – REAL (A PREÇOS DE DEZEMBRO/2019 – IPCA).....	12
TABELA 7. POR MÊS – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 .....	15
TABELA 8. RECEITA REALIZADA DO FPE NOMINAL (NOMINAL – A PREÇOS CORRENTES) JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 .....	16
TABELA 9. ARRECADAÇÃO DO ICMS POR SEGMENTO ECONÔMICO (2018-2019).....	18
TABELA 10. ARRECADAÇÃO DO ICMS NO CENÁRIO NACIONAL – ACUMULADO DE JANEIRO-NOVEMBRO (2017-2019) .....	20
TABELA 11. ARRECADAÇÃO DO ICMS NO CENÁRIO NACIONAL – ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES ...	22
TABELA 12. ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (UFs E EXTERIOR) – DEZEMBRO (2017-2019).....	23
TABELA 13. ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (UFs E EXTERIOR) – 2017-2019 .....	25



## 1. INTRODUÇÃO

A aproximação entre Governo e sociedade está cada vez maior em decorrência das novas tecnologias, o que é interessante para a gestão dos recursos públicos, que passa, de fato, a ser compartilhada: Governo executando as políticas sugeridas e fiscalizadas pela sociedade. Uma receita simples de divisão de responsabilidades, valorização dos dados técnicos e dos princípios constitucionais da transparência e publicidade.

Contribuindo com que essa forma de gestão pública, a Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento edita, desde 2017, o Boletim de Análise da Arrecadação das Receitas Estaduais. De maneira resumida, o documento expõe, por meio de tabelas e gráficos, a condição financeiro-tributária do Estado do Tocantins, sendo um instrumento facilitador da própria gestão governamental e controle dos atos do Governo do Estado por parte da sociedade.

Para melhor entendimento, as informações disponibilizadas, desde as edições de 2018, estão formatadas de acordo com o “Ementário da classificação por natureza da receita orçamentária”, documento da Secretaria Nacional do Tesouro, que visa subsidiar os entes da Federação no processo de planejamento e execução do orçamento, propiciando o adequado registro contábil das receitas orçamentárias.

A análise demonstra a arrecadação total das receitas estaduais referente à fonte de Recursos Ordinários (Fonte 0100), que tem como origem principal a arrecadação de impostos e transferências constitucionais, cuja destinação, salvo as vinculações constitucionais, é o repasse aos outros poderes (duodécimos) e órgãos, folha de pagamento, transferências constitucionais a municípios, serviço da dívida, custeio dos órgãos do poder executivo, contrapartida de convênios, dentre outras.

Desta forma, os números aqui consolidados fazem do documento um instrumento ímpar de gestão para todos – entes governamentais ou sociedade civil organizada – que têm interesses no desenvolvimento integrado socioeconômico do Tocantins. As informações contidas poderão subsidiar processos de análises gerenciais, fornecer elementos de melhoria a modelos de trabalho, agilizar e qualificar demandas e, assim, maximizar tempo, recursos financeiros e resultados de ações pretendidas.



## 2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Arrecadação Total das Receitas Estaduais atingiu, em dezembro de 2019, R\$ 624,95 milhões, registrando uma expansão real de 12,95% em relação a dezembro de 2018. No acumulado do período de janeiro a dezembro de 2019, a Arrecadação Total das Receitas Estaduais foi R\$ 5,98 bilhões, apresentando um crescimento real de 6,64% em relação ao mesmo período de 2018.

### **DESTAQUE DE DEZEMBRO DE 2019**

**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:** a arrecadação de dezembro de 2019 foi de R\$ 325,15 milhões, com variação nominal de 2,23% e real de -1,99% em relação ao mesmo mês do ano anterior.

**Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS):** a receita de dezembro de 2019 foi de R\$ 271,66 milhões, com variação nominal de 10,06% e real de 5,52% em relação ao mesmo mês de 2018.

**Fundo de Participação dos Estados (FPE):** o valor arrecadado em dezembro de 2019 foi de R\$ 417,15 mi, crescimento nominal de 7,95% e real de 3,50% em relação ao mesmo mês de 2018.

### **DESTAQUE DO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019**

**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:** a arrecadação acumulada de janeiro a dezembro de 2019 foi de R\$ 3,91 bilhões, com variação nominal de 9,01% e real de 5,13% em relação ao mesmo período do ano anterior.

**ICMS:** a receita acumulada de janeiro a dezembro de 2019 foi de R\$ 2,92 bilhões, com crescimento nominal de 6,36% e real de 2,55% em relação ao mesmo período de 2018.

**FPE:** o valor arrecadado acumulado de janeiro a dezembro de 2019 foi de R\$ 4,14 bilhões, aumento nominal de 8,15% e real de 4,20% em relação ao mesmo período de 2018.



### 3. PREVISÃO X ARRECADAÇÃO

As previsões de receitas são provenientes da Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, combinado com os Anexos I e II do Decreto nº 5.936, de 29 de abril de 2019, que estabelecem as metas de arrecadação de 2019.

TABELA 1. POR TIPO DE RECEITA – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

Receitas	Previsão	Arrecadação	Resultado	Em R\$
				% Arrec/Prev
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIA</b>	3.838.547.246	3.910.161.163	71.613.917	101,87
IRRF	600.390.272	649.776.334	49.386.062	108,23
IPVA	236.203.693	238.386.279	2.182.586	100,92
ITCMD	19.632.143	25.146.441	5.514.298	128,09
ICMS	2.852.905.243	2.922.621.112	69.715.869	102,44
Taxas	32.419.822	12.694.383	(19.725.439)	39,16
Dívida Ativa	96.996.073	61.536.613	(35.459.460)	63,44
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-	-	-
PATRIMONIAIS	8.097.023	85.472.615	77.375.592	1.055,61
SERVIÇOS	4.415.417	219	(4.415.198)	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	4.116.865.482	4.146.688.409	29.822.927	100,72
FPE	4.108.731.299	4.140.432.669	31.701.370	100,77
Demais Transferências	8.134.183	6.255.741	(1.878.442)	76,91
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	62.896.548	18.129.918	(44.766.630)	28,82
RECEITAS DE CAPITAL	-	16.868	16.868	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.162.662.751)	(2.179.861.256)	(17.198.505)	100,80
<b>Total das Receitas</b>	<b>5.868.158.965</b>	<b>5.980.607.936</b>	<b>112.448.971</b>	<b>101,92</b>

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 5.936/2019.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, IPI-EXP E FEX) e Restituições; 4) IRRF: sobre os rendimentos do trabalho e outros rendimentos.

PREVISÃO X ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS EM 2019

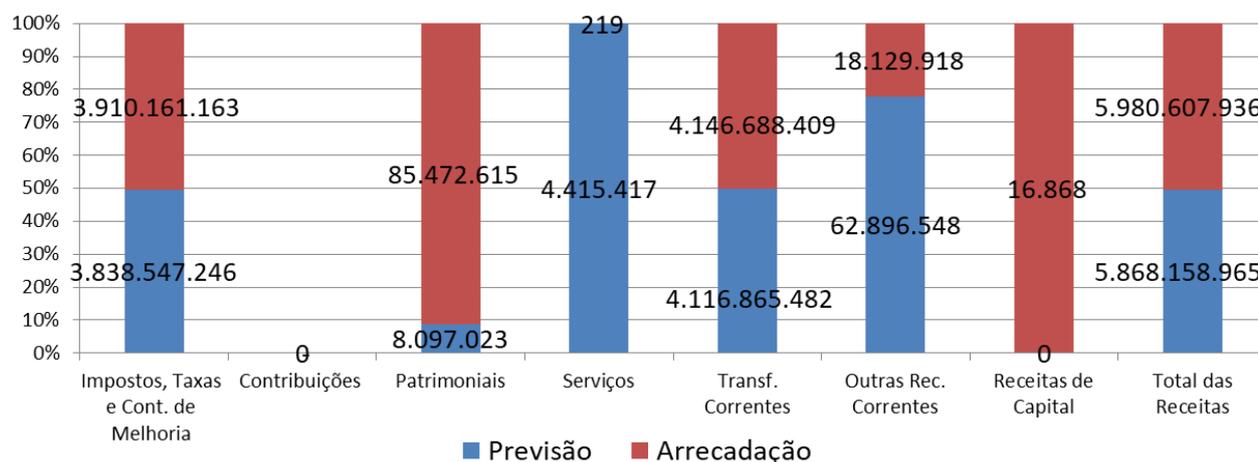
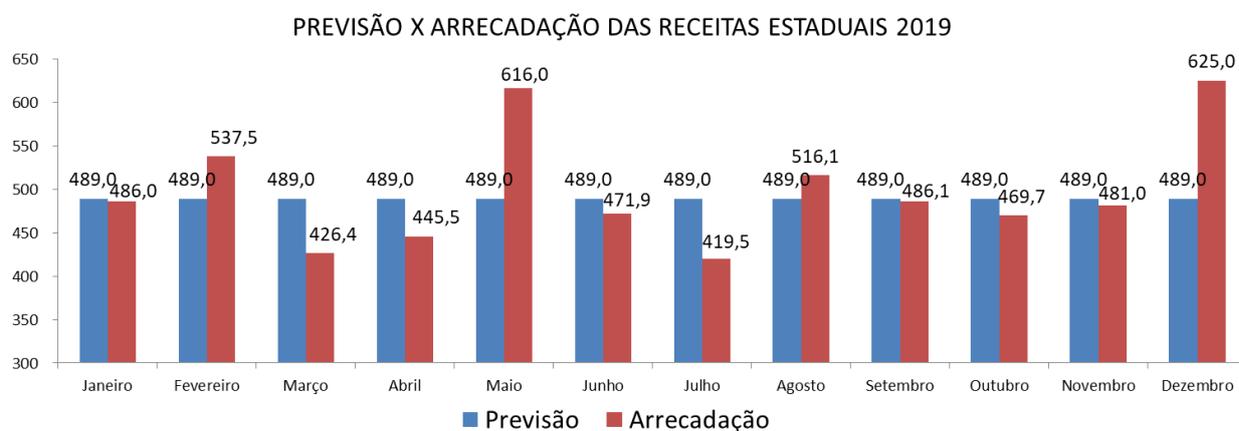




TABELA 2. POR MÊS – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

Mês	Previsão	Arrecadação	Resultado	Em R\$
				% Arrec/Prev
Janeiro	489.013.247	486.034.177	(2.979.070)	99,39
Fevereiro	489.013.247	537.523.034	48.509.787	109,92
Março	489.013.247	426.366.624	(62.646.623)	87,19
Abril	489.013.247	445.486.711	(43.526.536)	91,10
Maio	489.013.247	615.998.002	126.984.755	125,97
Junho	489.013.247	471.864.710	(17.148.537)	96,49
Julho	489.013.247	419.463.978	(69.549.269)	85,78
Agosto	489.013.247	516.113.910	27.100.663	105,54
Setembro	489.013.247	486.148.837	(2.864.410)	99,41
Outubro	489.013.247	469.690.486	(19.322.761)	96,05
Novembro	489.013.247	480.964.070	(8.049.178)	98,35
Dezembro	489.013.247	624.953.395	135.940.148	127,80
<b>TOTAL</b>	<b>5.868.158.965</b>	<b>5.980.607.936</b>	<b>112.448.971</b>	<b>101,92</b>

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 5.936/2019.



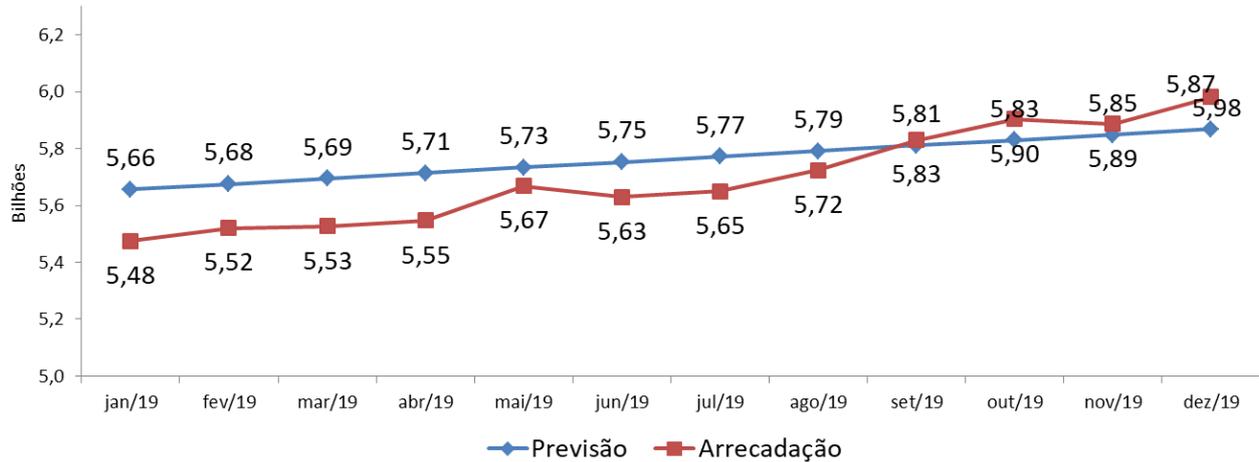
A previsão de arrecadação total das receitas de Recursos Ordinários foi de R\$ 5,87 bi em 2019, enquanto o efetivamente arrecadado foi de R\$ 5,98 bi, gerando uma superação de receita de R\$ 112,45 mi (foram recolhidos 101,92% do previsto).

A receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria prevista foi de R\$ 3,84 bi, enquanto a arrecadada foi de R\$ 3,91 bi, gerando uma superação de R\$ 71,61 mi, atingindo 101,87% do previsto. No entanto, houve uma superação da receita do FPE, atingindo 100,77% do que estava planejado, havendo um aumento de R\$ 31,70 mi.

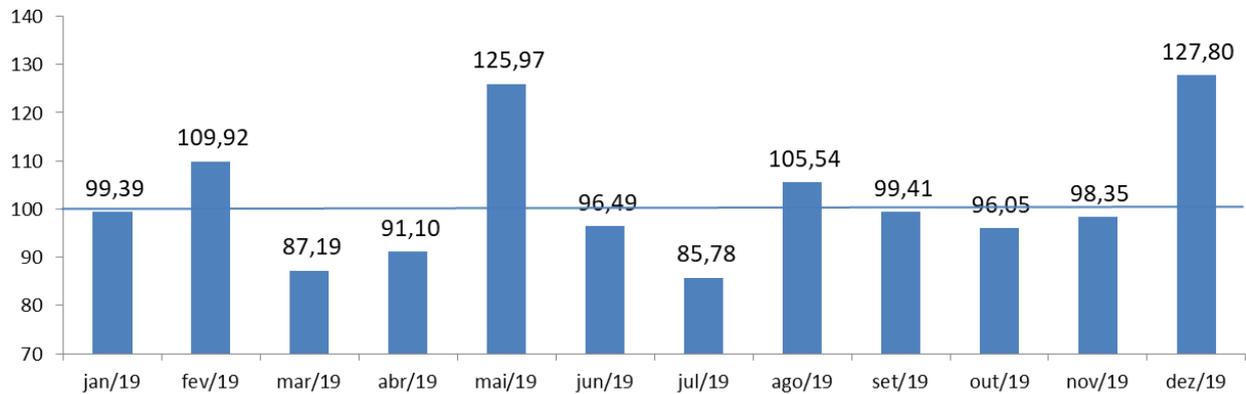


A arrecadação do ICMS foi de R\$ 2,92 bi, ficando R\$ 69,72 mi acima do previsto, atingido 102,44% da meta. Adicionalmente, houve superação de R\$ 2,18 mi na arrecadação do IPVA, atingindo 100,92% da previsão, superação de R\$ 5,51 mi no ITCMD (128,09% do previsto) e de R\$ 49,39 mi no IRRF (108,23% do previsto)<sup>1</sup>.

PREVISÃO X ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS  
Acumulado nos últimos 12 meses



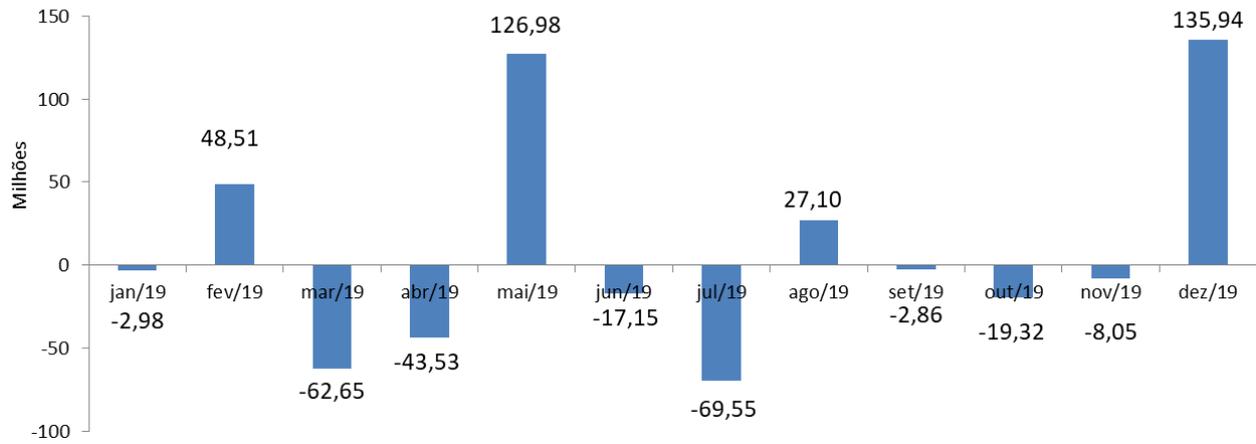
% DA ARRECADAÇÃO / PREVISÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS  
(jan/2019 a dez/2019)



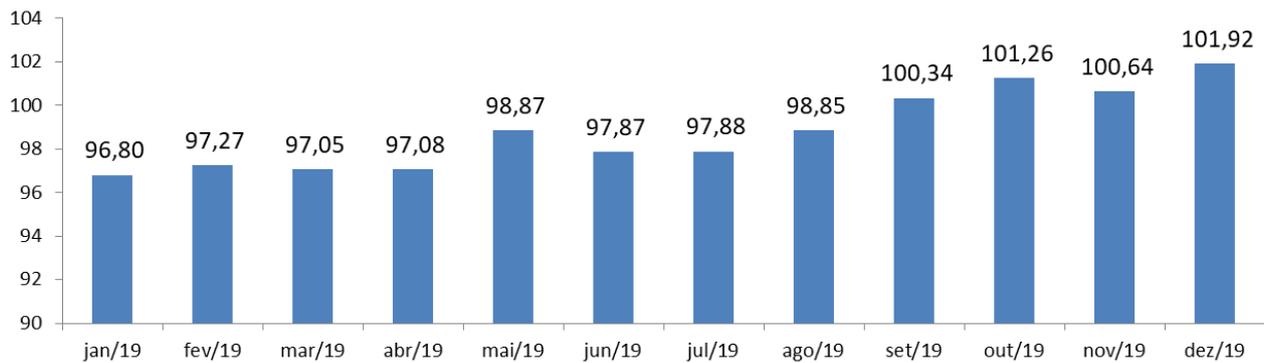
<sup>1</sup> A partir de 2018, a previsão mensal de arrecadação das receitas estaduais é feita com base na previsão anual, dividida por doze meses, não contemplando assim, as características de cada mês (sazonalidade). Nesse modelo, as variações percentuais tendem a se ajustar ao longo do ano.



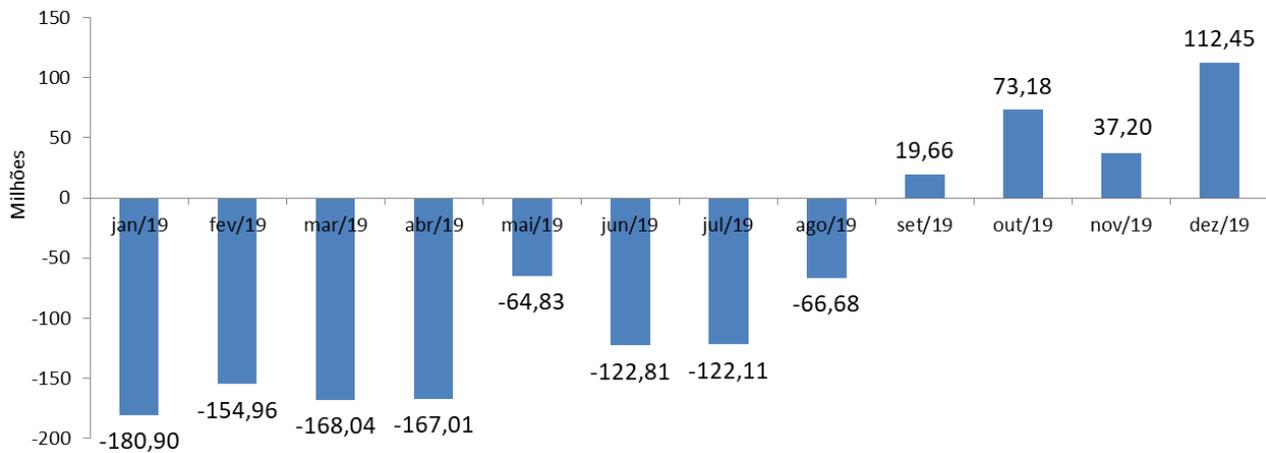
DIFERENÇA ENTRE ARRECADAÇÃO E A PREVISÃO DE RECEITAS ESTADUAIS  
(jan/2019 a dez/2019)



% DA ARRECADAÇÃO / PREVISÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS  
Acumulado nos últimos 12 meses



DIFERENÇA ENTRE ARRECADAÇÃO E A PREVISÃO DE RECEITAS ESTADUAIS  
Acumulado nos últimos 12 meses





## 4. RECEITAS ARRECADADAS

ANÁLISE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019  
TABELA 3. POR TIPO DE RECEITA – NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$				
Receitas	2018	2019	Var. %	Diferença
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	318.058.785	325.154.671	2,23	7.095.887
IRRF	55.664.131	32.001.912	(42,51)	(23.662.219)
IPVA	8.758.166	13.127.642	49,89	4.369.476
ITCMD	2.070.501	2.707.182	30,75	636.680
ICMS	246.825.732	271.661.532	10,06	24.835.800
Taxas	664.269	755.157	13,68	90.888
Dívida Ativa	4.075.986	4.901.247	20,25	825.261
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
PATRIMONIAIS	190.001	70.485.015	36.997,27	70.295.014
SERVIÇOS	30	-	(100,00)	(30)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	387.134.171	417.768.568	7,91	30.634.397
FPE	386.416.001	417.151.455	7,95	30.735.454
Demais Transferências	718.170	617.112	(14,07)	(101.058)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.997.111	14.837.457	85,54	6.840.346
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	(182.933.950)	(203.292.316)	11,13	(20.358.366)
<b>TOTAL</b>	<b>530.446.147</b>	<b>624.953.395</b>	<b>17,82</b>	<b>94.507.248</b>

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 5.936/2019.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, IPI-EXP e FEX) e Restituições; 4) IRRF: sobre os rendimentos do trabalho e outros rendimentos.

TABELA 4. POR TIPO DE RECEITA – REAL (A PREÇOS DE DEZEMBRO/2019 – IPCA)

Em R\$				
Receitas	2018	2019	Var. %	Diferença
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	331.754.523	325.154.671	(1,99)	(6.599.852)
IRRF	58.061.050	32.001.912	(44,88)	(26.059.139)
IPVA	9.135.296	13.127.642	43,70	3.992.346
ITCMD	2.159.658	2.707.182	25,35	547.524
ICMS	257.454.146	271.661.532	5,52	14.207.386
Taxas	692.873	755.157	8,99	62.285
Dívida Ativa	4.251.500	4.901.247	15,28	649.747
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
PATRIMONIAIS	198.182	70.485.015	35.465,80	70.286.833
SERVIÇOS	31	-	(100,00)	(31)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	403.804.323	417.768.568	3,46	13.964.245
FPE	403.055.229	417.151.455	3,50	14.096.227
Demais Transferências	749.095	617.112	(17,62)	(131.982)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.341.470	14.837.457	77,88	6.495.987
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	(190.811.159)	(203.292.316)	6,54	(12.481.157)
<b>TOTAL</b>	<b>553.287.370</b>	<b>624.953.395</b>	<b>12,95</b>	<b>71.666.025</b>

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 5.936/2019.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, LC nº 87/96) etc; 4) IRRF: sobre os rendimentos do trabalho e outros rendimentos.



Em dezembro de 2019, a arrecadação de receitas ordinárias variou 17,82% (nominal), comparando com o mesmo período do ano anterior, passando de R\$ 530,45 mi em 2018 para R\$ 624,95 mi em 2019. Em termos reais, houve uma expansão de 12,95%, ou seja, um crescimento de R\$ 71,67 mi na arrecadação nesse período. A receita dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria foi de R\$ 318,06 mi em 2018 e R\$ 325,15 mi em 2019, com crescimento nominal de 2,23% (variação de R\$ 7,10 mi) e real de -1,99% (variação de R\$ -6,60 mi). Nesse mesmo período, o FPE passou de R\$ 386,42 mi para R\$ 417,15 mi, crescimento nominal de 7,95% (aumento de R\$ 30,74 mi) e real de 3,50% (aumento de R\$ 14,10 mi).

As Receitas Ordinárias apresentaram os seguintes desempenhos reais: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (-1,99%), Patrimoniais (35.465,80%), Serviços (-100,00%), Transferências Correntes (3,46%) e Outras Receitas Correntes (77,88%).

ANÁLISE DO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019  
TABELA 5. POR TIPO DE RECEITA – NOMINAL (A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$				
Receitas	2018	2019	Var. %	Diferença
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	3.586.867.726	3.910.161.163	9,01	323.293.437
IRRF	512.954.935	649.776.334	26,67	136.821.399
IPVA	210.622.384	238.386.279	13,18	27.763.895
ITCMD	22.391.419	25.146.441	12,30	2.755.022
ICMS	2.747.960.790	2.922.621.112	6,36	174.660.323
Taxas	10.543.347	12.694.383	20,40	2.151.036
Dívida Ativa	82.394.851	61.536.613	(25,31)	(20.858.238)
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
PATRIMONIAIS	6.469.794	85.472.615	1.221,10	79.002.821
SERVIÇOS	1.310.338	219	(99,98)	(1.310.119)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.836.132.528	4.146.688.409	8,10	310.555.881
FPE	3.828.324.597	4.140.432.669	8,15	312.108.071
Demais Transferências	7.807.931	6.255.741	(19,88)	(1.552.190)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.298.754	18.129.918	36,33	4.831.164
RECEITAS DE CAPITAL	107	16.868	15.639,20	16.761
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.039.713.076)	(2.179.861.256)	6,87	(140.148.180)
<b>TOTAL</b>	<b>5.404.366.172</b>	<b>5.980.607.936</b>	<b>10,66</b>	<b>576.241.763</b>

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 5.936/2019.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, IPI-EXP E FEX) e Restituições; 4) IRRF: sobre os rendimentos do trabalho e outros rendimentos.

**TABELA 6. POR TIPO DE RECEITA – REAL (A PREÇOS DE DEZEMBRO/2019 – IPCA)**

Em R\$

Receitas	2018	2019	Var. %	Diferença
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA</b>	3.793.260.896	3.987.986.288	5,13	194.725.392
IRRF	540.856.196	662.257.746	22,45	121.401.550
IPVA	222.771.456	243.246.257	9,19	20.474.801
ITCMD	23.683.086	25.622.455	8,19	1.939.369
ICMS	2.907.111.802	2.981.155.947	2,55	74.044.145
Taxas	11.177.954	12.950.101	15,85	1.772.147
Dívida Ativa	87.660.402	62.753.781	(28,41)	(24.906.621)
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-	-	-
PATRIMONIAIS	6.873.724	85.780.243	1.147,94	78.906.519
SERVIÇOS	1.390.882	223	(99,98)	(1.390.659)
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	4.065.047.241	4.233.359.311	4,14	168.312.070
FPE	4.056.780.914	4.226.979.353	4,20	170.198.439
Demais Transferências	8.266.326	6.379.957	(22,82)	(1.886.369)
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	14.056.400	18.204.935	29,51	4.148.534
RECEITAS DE CAPITAL	114	17.166	14.898,13	17.051
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.159.403.353)	(2.224.273.183)	3,00	(64.869.830)
<b>TOTAL</b>	<b>5.721.225.905</b>	<b>6.101.074.983</b>	<b>6,64</b>	<b>379.849.078</b>

Fonte: Sefaz-TO e Anexo I ao Decreto n. 5.936/2019.; Notas: 1) IPVA, ITCMD e ICMS: inclui valores com multas e juros; Dívida Ativa: IPVA, ITCMD e ICMS; 3) Deduções da Receita: Fundeb, transferências constitucionais aos municípios (ICMS, IPVA, LC nº 87/96) etc; 4) IRRF: sobre os rendimentos do trabalho e outros rendimentos.

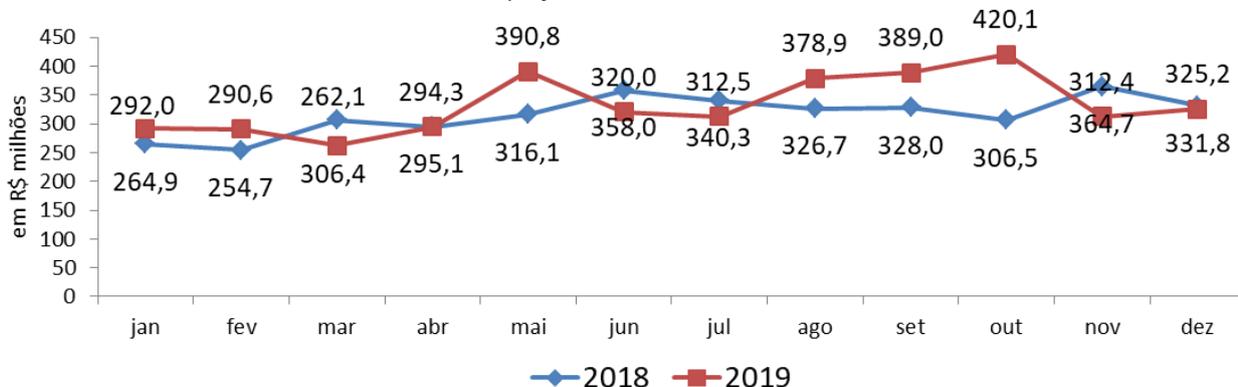
No período de janeiro a dezembro de 2019, a arrecadação de receitas ordinárias cresceu 10,66% (nominal), comparando com o mesmo período do ano anterior, passando de R\$ 5,40 bi em 2018 para R\$ 5,98 bi em 2019. Em termos reais, houve um crescimento de 6,64%, ou seja, um acréscimo de R\$ 379,85 mi na arrecadação nesse período. A receita dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria foi de R\$ 3,58 bi em 2018 para R\$ 3,91 bi em 2019, com aumento nominal de 9,01% (acréscimo de R\$ 323,29 mi) e real de 5,13% (aumento de R\$ 194,73 mi). Nesse mesmo período, o FPE passou de R\$ 3,83 bi para R\$ 4,14 bi, aumento nominal de 8,15% (acréscimo de R\$ 312,11 mi) e real de 4,20% (acréscimo de R\$ 170,20 mi).

As Receitas Ordinárias apresentaram os seguintes desempenhos reais: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (5,13%), Patrimoniais (1.147,94%), Serviços (-99,98%), Transferências Correntes (4,14%), Outras Receitas Correntes (29,51%) e Receitas de Capital (14.898,13%).



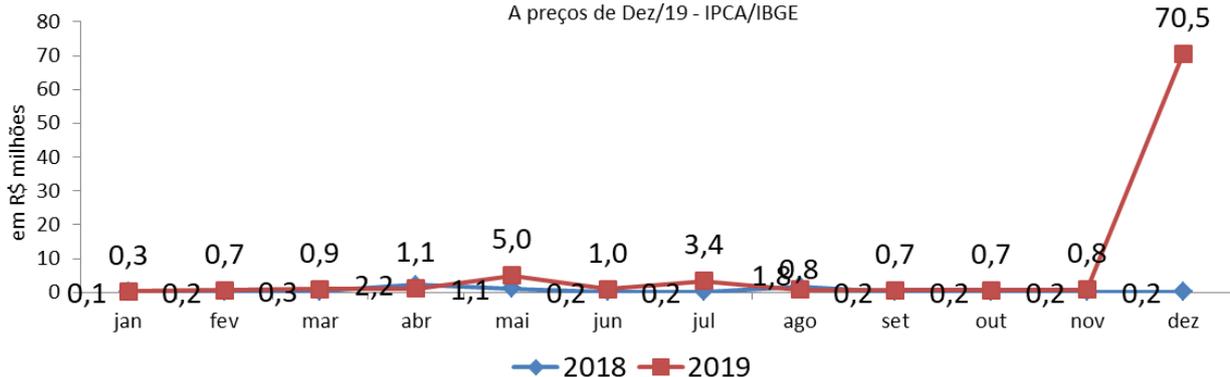
### RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA (2018-2019)

A preços de Dez/19 - IPCA/IBGE



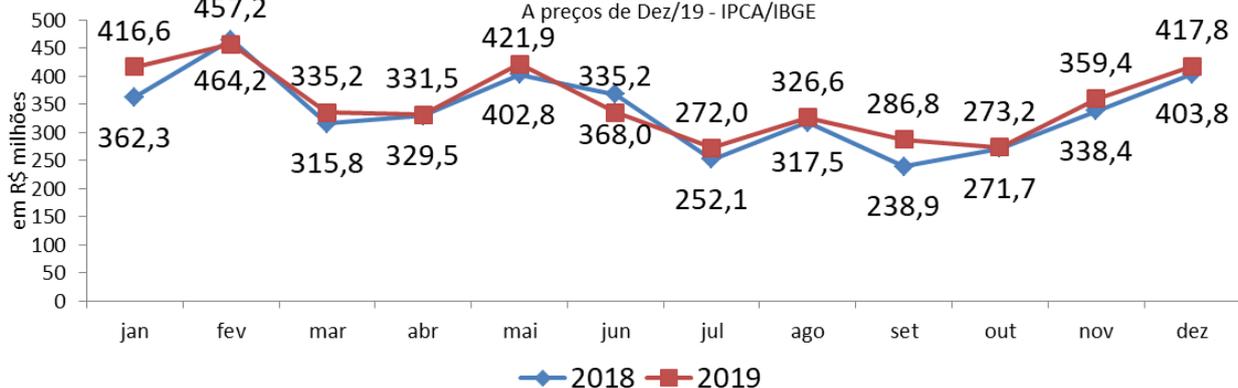
### RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS PATRIMONIAL (2018-2019)

A preços de Dez/19 - IPCA/IBGE



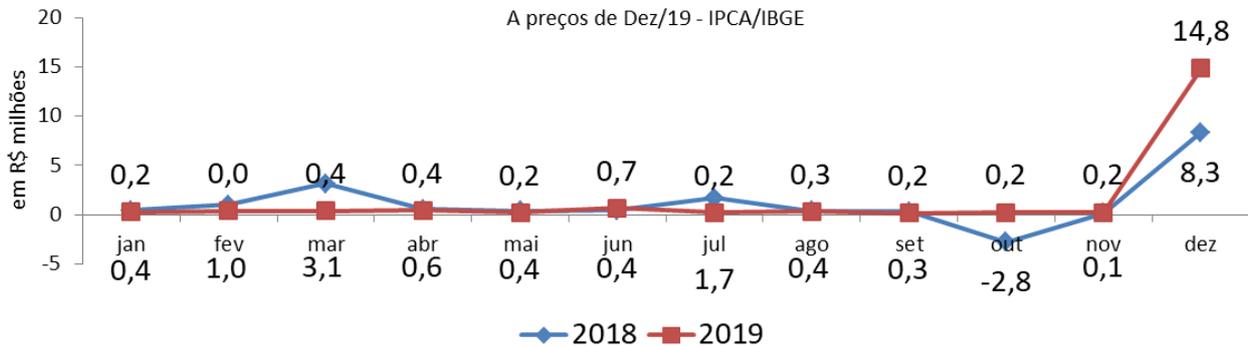
### RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (2018-2019)

A preços de Dez/19 - IPCA/IBGE

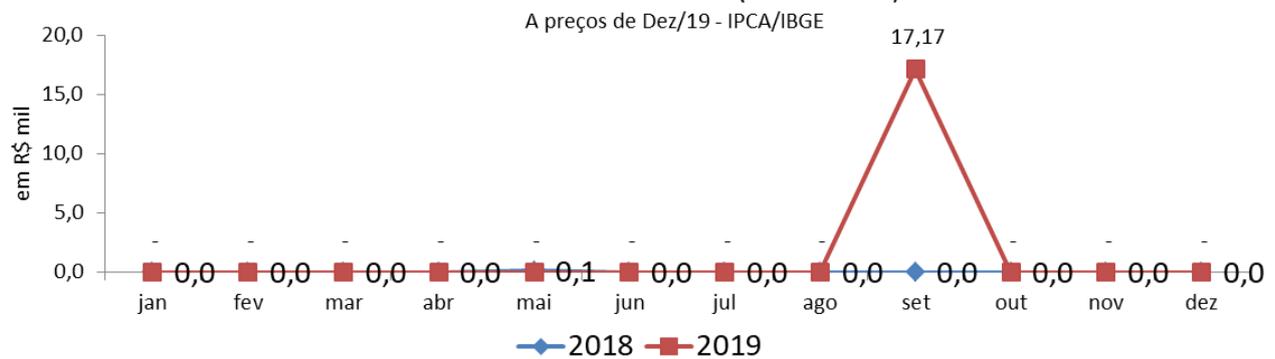




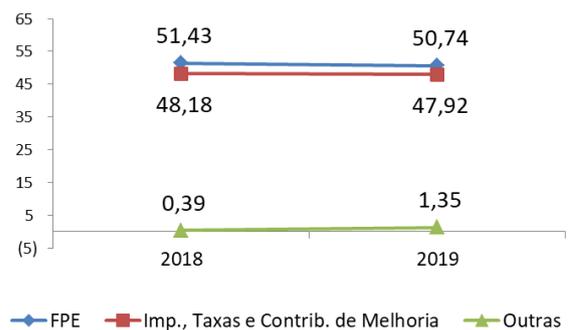
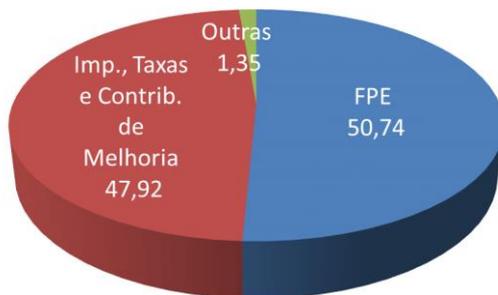
RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS  
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (2018-2019)



RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS  
RECEITAS DE CAPITAL (2018-2019)



% DAS RECEITAS NA RECEITA TOTAL DO ESTADO FONTE 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS – DEZEMBRO DE 2019



As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria diminuíram a sua participação no total de recursos ordinários do Estado, passando de 48,18% em 2018 para 47,92% em 2019. No mesmo sentido, o FPE diminuiu a sua participação de 51,43%, em 2018, para 50,74%, em 2019, enquanto as Outras Receitas aumentaram a sua participação de 0,39%, em 2018, para 1,35% em 2019.



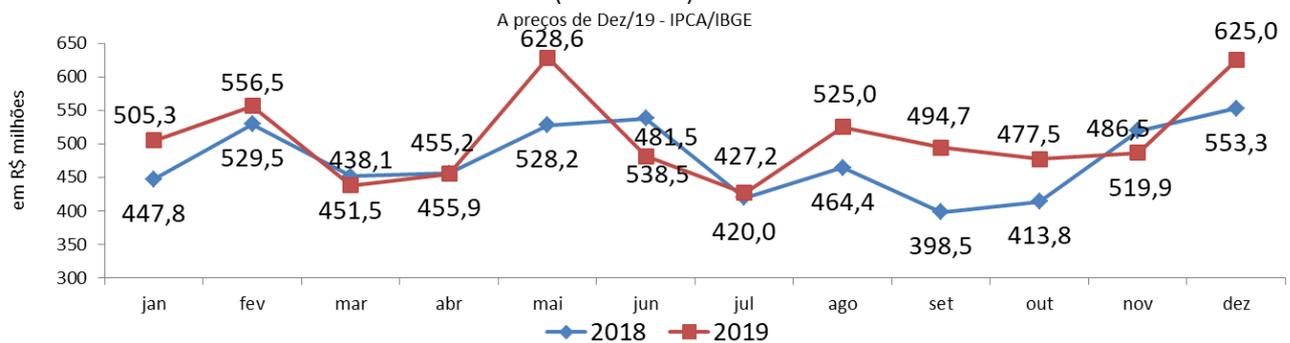
**TABELA 7. POR MÊS – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019  
NOMINAL E REAL (A PREÇOS DE DEZEMBRO/2019 – IPCA)**

Em R\$ milhões

Mês	Nominal (A Preços Correntes)				A Preços de Dez/2019 - IPCA					
	2018	2019	Var. %		Diferença	2018	2019	Var. %		Diferença
			Mês	Acum.				Mês	Acum.	
Janeiro	415,00	486,03	17,12	17,12	71,03	447,79	505,35	12,85	12,85	57,56
Fevereiro	492,32	537,52	9,18	12,81	45,21	529,52	556,49	5,09	8,65	26,97
Março	420,19	426,37	1,47	9,22	6,17	451,53	438,12	(2,97)	4,98	(13,41)
Abril	425,20	445,49	4,77	8,14	20,29	455,91	455,18	(0,16)	3,73	(0,73)
Mai	494,55	616,00	24,56	11,75	121,45	528,16	628,58	19,01	7,08	100,42
Junho	510,59	471,86	-7,58	8,17	(38,72)	538,50	481,45	(10,59)	3,85	(57,04)
Julho	399,50	419,46	5,00	7,77	19,96	419,96	427,18	1,72	3,59	7,22
Agosto	441,43	516,11	16,92	8,89	74,69	464,45	525,03	13,04	4,73	60,58
Setembro	380,55	486,15	27,75	10,70	105,60	398,48	494,74	24,16	6,56	96,26
Outubro	396,92	469,69	18,33	11,39	72,77	413,76	477,51	15,41	7,35	63,75
Novembro	497,68	480,96	-3,36	9,88	(16,72)	519,89	486,50	(6,42)	5,96	(33,39)
Dezembro	530,45	624,95	117,82	10,66	94,51	553,29	624,95	112,95	6,64	71,67
<b>Total</b>	<b>5.404,37</b>	<b>5.980,61</b>				<b>5.721,23</b>	<b>6.101,07</b>			

Fonte: Sefaz-TO.

**RECEITAS ARRECADADAS PELO ESTADO DO TOCANTINS  
(2018-2019)**





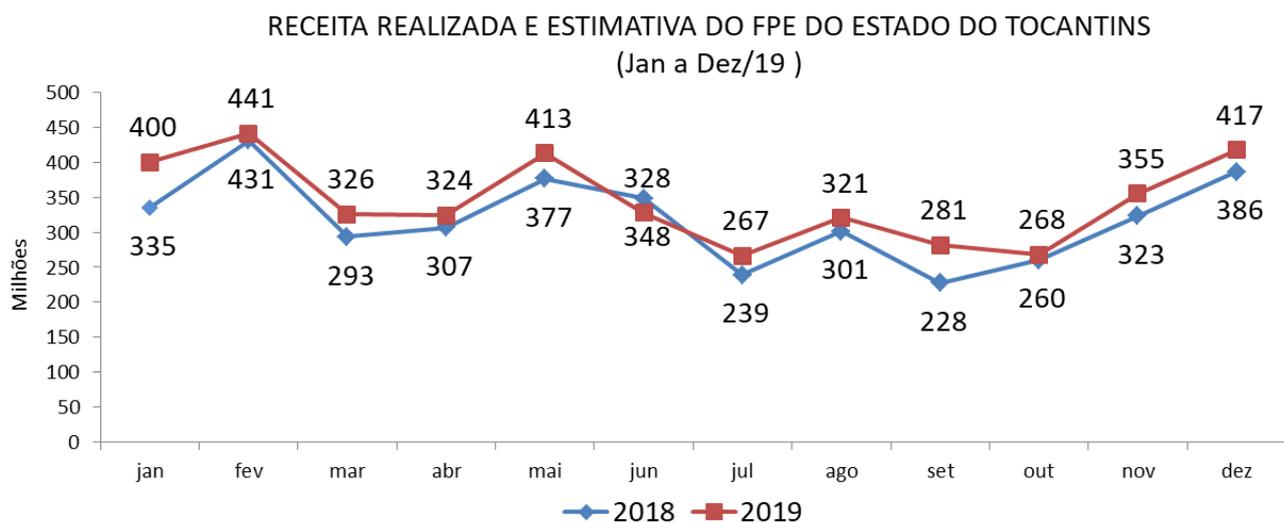
## 5. RECEITA DO FPE

TABELA 8. RECEITA REALIZADA DO FPE NOMINAL (NOMINAL – A PREÇOS CORRENTES) JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

Em R\$

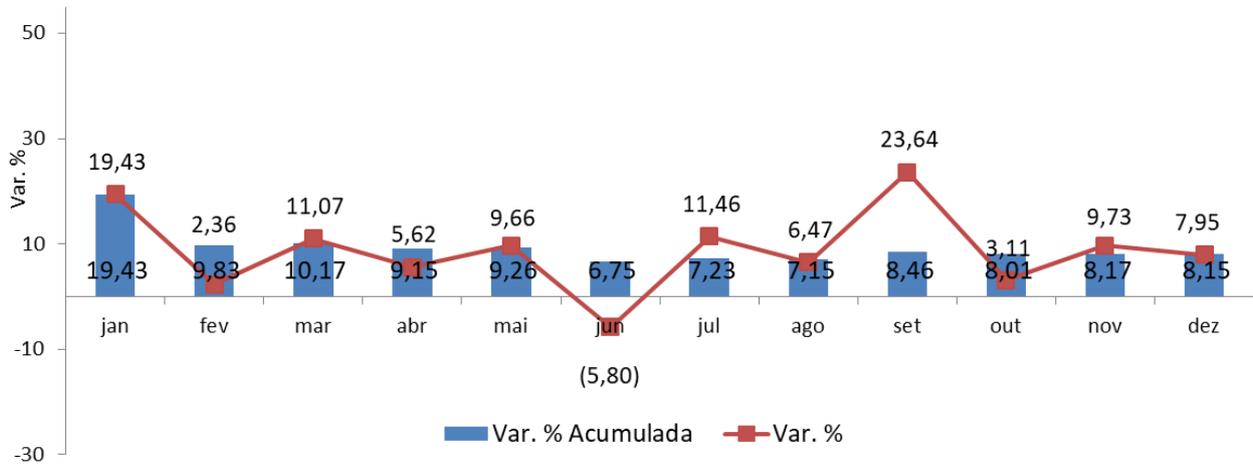
Mês	2018	2019	Var. %		Diferença
			Mês	Acum.	
Janeiro	335.061.421	400.163.408	19,43	19,43	65.101.987
Fevereiro	430.914.357	441.086.525	2,36	9,83	10.172.168
Março	293.286.906	325.746.307	11,07	10,17	32.459.401
Abril	306.689.453	323.939.976	5,62	9,15	17.250.523
Mai	376.529.528	412.884.991	9,66	9,26	36.355.463
Junho	348.244.926	328.035.738	(5,80)	6,75	(20.209.188)
Julho	239.178.570	266.582.519	11,46	7,23	27.403.949
Agosto	301.114.145	320.599.692	6,47	7,15	19.485.548
Setembro	227.552.749	281.356.648	23,64	8,46	53.803.899
Outubro	259.993.432	268.088.199	3,11	8,01	8.094.767
Novembro	323.343.108	354.797.209	9,73	8,17	31.454.101
Dezembro	386.416.001	417.151.455	7,95	8,15	30.735.454
<b>TOTAL</b>	<b>3.828.324.597</b>	<b>4.140.432.669</b>	<b>8,15</b>	<b>8,15</b>	<b>312.108.071</b>

Fonte: STN e Sefaz-TO.





DESEMPENHO DA RECEITA REALIZADA E ESTIMATIVA DO FPE DO ESTADO DO  
TOCANTINS (2019/2018)





## 6. ICMS

TABELA 9. ARRECADAÇÃO DO ICMS POR SEGMENTO ECONÔMICO (2018-2019)

Em R\$ milhões

Segmento Econômico	Qtde. Contribuintes		Acumulado no Ano					
	Qtde.	% Total	2018		2019		Var. %	Diferença 19-18
			Valor	% Total	Valor	% Total		
Combustíveis, Lubrificantes, GLP e Outros Derivados de Petróleo	1.317	5,38	975,64	34,11	1.050,74	34,79	7,70	75,10
Energia Elétrica	71	0,29	357,06	12,48	362,94	12,02	1,65	5,88
Bebidas em Geral	442	1,81	228,14	7,98	230,72	7,64	1,13	2,57
Veículos Automotores e Componentes	1.985	8,11	191,35	6,69	213,14	7,06	11,39	21,79
Telecomunicações	235	0,96	157,99	5,52	145,68	4,82	(7,79)	(12,31)
Hipermercados e Congêneres	2.442	9,98	118,13	4,13	131,50	4,35	11,32	13,38
Produtos Alimentícios em Geral	1.420	5,80	113,61	3,97	110,85	3,67	(2,43)	(2,76)
Prod. Médicos e Odont., Farmac., de Higiene Pessoal e Limpeza	1.512	6,18	94,10	3,29	105,41	3,49	12,01	11,30
Material de Construção em Geral	2.426	9,91	93,24	3,26	97,62	3,23	4,70	4,38
Carnes e Derivados	602	2,46	60,68	2,12	63,72	2,11	5,00	3,04
Tecidos, Confecções, Vestuário e Calçados	2.004	8,19	49,89	1,74	49,18	1,63	(1,43)	(0,71)
Transportes em Geral e Armazenagens	1.073	4,38	35,02	1,22	48,90	1,62	39,64	13,88
Produtos Agropecuários e Veterinários	792	3,24	35,06	1,23	42,23	1,40	20,45	7,17
Móveis, Eletrod., Apar. Eletrônicos, de uso Pessoal e Doméstico	989	4,04	42,49	1,49	41,39	1,37	(2,61)	(1,11)
Artigos de Tabacaria	20	0,08	18,35	0,64	18,45	0,61	0,55	0,10
Produção Florestal	177	0,72	11,28	0,39	17,29	0,57	53,27	6,01
Restaurantes e Outros Estabel. de Serviços de Alimentação	1.821	7,44	10,63	0,37	10,92	0,36	2,80	0,30
Produtos de Informática e Equipamentos de Comunicação	591	2,42	10,44	0,36	10,88	0,36	4,21	0,44
Prod. Fotográficos, Fonográficos, Óticos e Instrumentos Musicais	255	1,04	9,00	0,31	9,91	0,33	10,11	0,91
Brinquedos, Artigos de Armarinho e Variedades	320	1,31	6,21	0,22	7,52	0,25	21,09	1,31
Artigos Esportivos, de Caça, Pesca e Camping	214	0,87	5,28	0,18	6,07	0,20	14,89	0,79
Livros, Jornais, Revistas, Papelaria e Artigos de Escritório	477	1,95	5,09	0,18	4,39	0,15	(13,77)	(0,70)
Plásticos e Embalagens	43	0,18	4,57	0,16	4,28	0,14	(6,48)	(0,30)
Couros	7	0,03	4,53	0,16	3,99	0,13	(12,01)	(0,54)
Jóias, Bijuterias e Relógios	182	0,74	2,30	0,08	2,60	0,09	13,18	0,30
Construção Civil	647	2,64	1,66	0,06	1,80	0,06	7,90	0,13
Atividades Econômicas não Selecionadas	2.406	9,83	50,23	1,76	48,93	1,62	(2,58)	(1,29)
<b>Subtotal</b>	<b>24.470</b>	<b>100,00</b>	<b>2.691,99</b>	<b>94,13</b>	<b>2.841,05</b>	<b>94,08</b>	<b>5,54</b>	<b>149,06</b>
Pessoa Física (Produtor Rural)	66.095	72,98	34,29	1,20	26,83	0,89	(21,76)	(7,46)
Contribuinte Eventual			133,64	4,67	152,03	5,03	13,76	18,39
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>90.565</b>	<b>100,00</b>	<b>2.859,92</b>	<b>100,00</b>	<b>3.019,90</b>	<b>100,00</b>	<b>5,59</b>	<b>159,98</b>

Fonte: SEFAZ/TO; Notas: 1) Empresas = quantidade de empresas ativas na data da elaboração do relatório (06/01/2020), cadastradas até 31/12/19; 2) inclui: juros, multa, correção monetária, dívida ativa e Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP-TO (Lei 3.015/15), em Regime de Caixa. O ICMS foi relacionado à inscrição estadual e, por conseguinte, à CNAE Subclasses, portanto, pode haver divergência se o contribuinte com inscrição estadual tiver recolhido o imposto apenas informando o CNPJ; 3) Nos segmentos da arrecadação do ICMS, foram considerados apenas os contribuintes Pessoas Jurídicas inscritas no CCI-TO, inclusive os optantes do Simples Nacional. O item Pessoa Física (produtor rural) tem como referência o CPF do contribuinte. O valor que resta para totalizar o ICMS recolhido no período foi lançado no item "Contribuinte Eventual". Poder haver também recolhimento de contribuinte não inscrito no CCI-TO, mas que recolheu o imposto informando apenas o CNPJ; 4) Contribuinte Eventual - não cadastrado no CCI-TO.



Os segmentos econômicos com maior representatividade na arrecadação do ICMS no período de janeiro a dezembro de 2019 foram: Combustíveis, Lubrificantes, GLP e Outros Derivados de Petróleo (R\$ 1,05 bi ou 34,79% do total); Energia Elétrica (R\$ 362,94 mi ou 12,02% do total); Bebidas em Geral (R\$ 230,72 mi ou 7,64% do total); Veículos Automotores e Componentes (R\$ 213,14 mi ou 7,06% do total) e Telecomunicações (R\$ 145,68 mi ou 4,82% do total); Essas cinco atividades econômicas representaram 66,33% do total do ICMS recolhido de janeiro a dezembro de 2019.

Os melhores desempenhos entre os 10 maiores segmentos econômicos de janeiro a dezembro de 2019, comparados com o mesmo período de 2018, foram: Produtos Médicos e Odont., Farmac., de Higiene Pessoal e Limpeza (12,01%, sendo R\$ 94,10 mi em 2018 e R\$ 105,41 mi em 2019); Veículos Automotores e Componentes (11,39%, sendo R\$ 191,35 mi em 2018 e R\$ 213,14 mi em 2019); Hipermercados e Congêneres (11,32%, sendo R\$ 118,13 mi em 2018 e R\$ 131,50 mi em 2019); Combustíveis, Lubrificantes, GLP e Outros Derivados de Petróleo (7,70% sendo R\$ 975,64 mi em 2018 e R\$ 1,05 bi em 2019); Carnes e Derivados (5,00%, sendo R\$ 60,68 mi em 2018 e R\$ 63,72 mi em 2019).

Os piores desempenhos entre os 10 maiores segmentos econômicos de janeiro a dezembro de 2019 foram: Telecomunicações (-7,79%, sendo R\$ 157,99 mi em 2018 e R\$ 145,68 mi em 2019); Produtos Alimentícios em Geral (-2,43%, sendo R\$ 113,61 mi em 2018 e R\$ 110,85 mi em 2019); Bebidas em Geral (1,13%, sendo R\$ 228,14 mi em 2018 e R\$ 230,72 mi em 2019); Energia Elétrica (1,65%, sendo R\$ 357,06 mi em 2018 e R\$ 362,94 mi em 2019); Material de Construção em Geral (4,70%, sendo R\$ 93,24 mi em 2018 e R\$ 97,62 mi em 2019).

O cadastro de contribuintes do ICMS é composto 90.565 contribuintes ativos, sendo 24.470 empresas, pessoas jurídicas (27,02% do total), e 66.095 produtores rurais, pessoas físicas (72,98% do total). As atividades econômicas mais representativas entre as empresas foram: Hipermercados e Congêneres (2.442 empresas ou 9,98% do total); Material de Construção em Geral (2.426 empresas ou 9,91% do total); Veículos Automotores e Componentes (1.985 empresas ou 8,11% do total); Tecidos, Confecções, Vestuários e Calçados (2.004 empresas ou 8,19% do total) e Restaurantes e Outros Estabelecimentos de Serviços de Alimentação (1.821 empresas ou 7,44% do total).



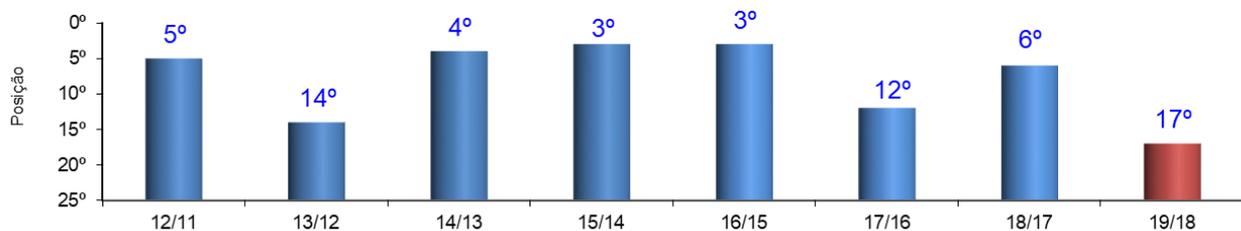
**TABELA 10. ARRECAÇÃO DO ICMS NO CENÁRIO NACIONAL – ACUMULADO DE JANEIRO-NOVEMBRO (2017-2019)**

Em R\$ mil (real, a preços de dez/2019 - IPCA)

Unidades da Federação	2017		2018		2019		Var. %		
	Valor	% Total	Valor	% Total	Valor	% Total	18/17	19/18 (Nominal)	19/18 (Real)
Roraima	708.310	0,18	798.727	0,18	1.016.585	0,22	12,77 <sup>5</sup>	27,28 <sup>1</sup>	22,79
Espírito Santo	8.437.059	2,09	9.312.186	2,14	10.484.397	2,28	10,37 <sup>12</sup>	12,59 <sup>2</sup>	8,61
Pará	9.342.325	2,31	9.922.817	2,28	11.122.171	2,42	6,21 <sup>21</sup>	12,09 <sup>3</sup>	8,13
Maranhão	5.749.632	1,42	6.374.833	1,46	7.121.633	1,55	10,87 <sup>9</sup>	11,71 <sup>4</sup>	7,83
Ceará	10.267.995	2,54	10.822.216	2,48	11.937.545	2,60	5,40 <sup>25</sup>	10,31 <sup>5</sup>	6,40
Acre	1.051.949	0,26	1.166.944	0,27	1.285.451	0,28	10,93 <sup>8</sup>	10,16 <sup>6</sup>	6,28
Rondônia	3.000.409	0,74	3.302.057	0,76	3.631.902	0,79	10,05 <sup>15</sup>	9,99 <sup>7</sup>	6,13
Amapá	687.001	0,17	776.214	0,18	852.297	0,19	12,99 <sup>4</sup>	9,80 <sup>8</sup>	5,92
Goiás	13.547.451	3,35	14.271.429	3,27	15.647.644	3,41	5,34 <sup>26</sup>	9,64 <sup>9</sup>	5,78
Pernambuco	13.101.041	3,24	14.440.042	3,31	15.821.534	3,44	10,22 <sup>14</sup>	9,57 <sup>10</sup>	5,69
Santa Catarina	17.614.476	4,35	19.425.387	4,46	21.121.515	4,60	10,28 <sup>13</sup>	8,73 <sup>11</sup>	4,92
Amazonas	7.498.711	1,85	8.400.964	1,93	9.033.823	1,97	12,03 <sup>7</sup>	7,53 <sup>12</sup>	3,70
Bahia	19.099.123	4,72	20.929.873	4,80	22.327.576	4,86	9,59 <sup>16</sup>	6,68 <sup>13</sup>	2,93
Paraíba	4.709.045	1,16	5.048.692	1,16	5.358.351	1,17	7,21 <sup>19</sup>	6,13 <sup>14</sup>	2,41
Mato Grosso	9.879.147	2,44	11.203.271	2,57	11.817.815	2,57	13,40 <sup>3</sup>	5,49 <sup>15</sup>	1,73
Minas Gerais	42.014.322	10,38	44.971.427	10,31	47.282.693	10,29	7,04 <sup>20</sup>	5,14 <sup>16</sup>	1,43
<b>Tocantins</b>	<b>2.320.493</b>	<b>0,57</b>	<b>2.607.954</b>	<b>0,60</b>	<b>2.741.955</b>	<b>0,60</b>	<b>12,39<sup>6</sup></b>	<b>5,14<sup>17</sup></b>	<b>1,43</b>
São Paulo	120.390.764	29,75	127.563.382	29,26	133.754.520	29,12	5,96 <sup>24</sup>	4,85 <sup>18</sup>	1,13
Paraná	27.118.903	6,70	27.476.338	6,30	28.741.740	6,26	1,32 <sup>27</sup>	4,61 <sup>19</sup>	0,89
Mato Grosso do Sul	7.901.726	1,95	8.759.375	2,01	9.055.554	1,97	10,85 <sup>10</sup>	3,38 <sup>20</sup>	-0,28
Piauí	3.419.420	0,85	4.011.241	0,92	4.131.329	0,90	17,31 <sup>1</sup>	2,99 <sup>21</sup>	-0,57
Rio Grande do Sul	29.182.744	7,21	30.954.169	7,10	31.858.190	6,94	6,07 <sup>23</sup>	2,92 <sup>22</sup>	-0,72
Alagoas	3.338.532	0,83	3.632.030	0,83	3.730.946	0,81	8,79 <sup>18</sup>	2,72 <sup>23</sup>	-0,90
Rio Grande do Norte	4.732.775	1,17	5.159.952	1,18	5.234.151	1,14	9,03 <sup>17</sup>	1,44 <sup>24</sup>	-2,14
Rio de Janeiro	29.435.175	7,27	33.850.015	7,76	33.525.151	7,30	15,00 <sup>2</sup>	-0,96 <sup>25</sup>	-4,38
Sergipe	2.898.298	0,72	3.201.324	0,73	3.165.560	0,69	10,46 <sup>11</sup>	-1,12 <sup>26</sup>	-4,57
Distrito Federal	7.169.001	1,77	7.605.473	1,74	7.497.588	1,63	6,09 <sup>22</sup>	-1,42 <sup>27</sup>	-4,92
<b>BRASIL</b>	<b>404.615.826</b>	<b>100,00</b>	<b>435.988.333</b>	<b>100,00</b>	<b>459.299.616</b>	<b>100,00</b>	<b>7,75</b>	<b>5,35</b>	<b>1,63</b>

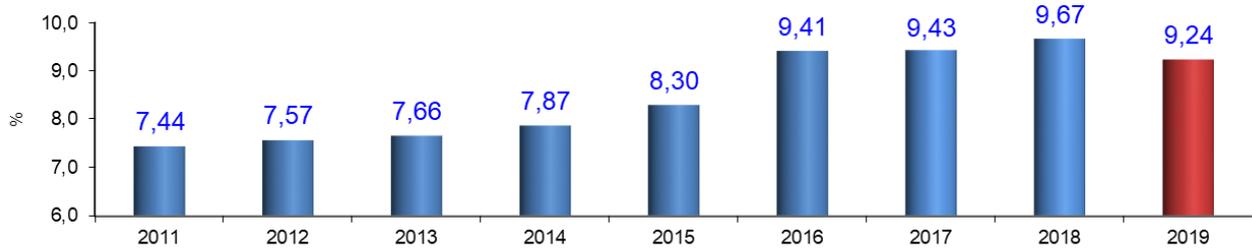
Fonte: Secretaria de Fazenda, Finanças ou Tributação (última atualização: 21/01/2020), Sefaz-TO e portal da transparência dos governos estaduais (os valores não informados pelas UFs foram substituídos por médias aritméticas simples ou pelo desempenho da arrecadação em períodos anteriores); a(s) linha(s) destacada(s) em vermelho corresponde(m) ao(s) estado(s) com pendência(s) na divulgação da arrecadação. Elaboração Sefaz-TO.

**POSIÇÃO DO TOCANTINS NO RANKING NACIONAL DO ICMS**  
Desempenho com Base na Var. % de um Ano em Relação ao Anterior

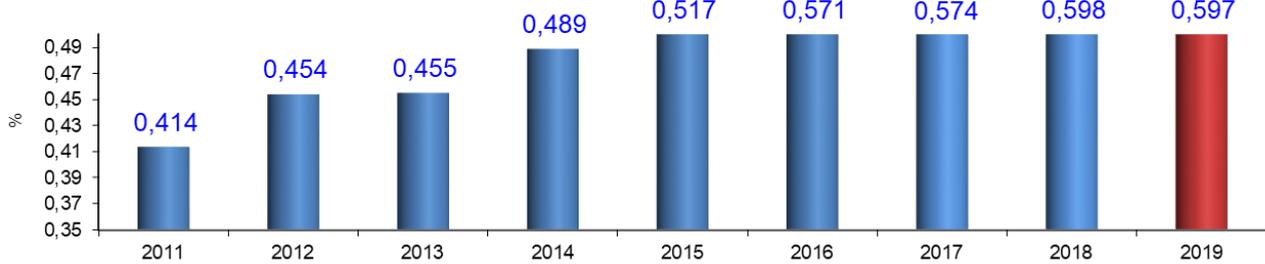




% REPRESENTATIVIDADE DO ICMS DO TOCANTINS NA REGIÃO NORTE



% REPRESENTATIVIDADE DO ICMS DO TOCANTINS NO PAÍS



Na arrecadação de ICMS a nível nacional, o Estado do Tocantins teve o 17º melhor desempenho no comparativo de 2019 com 2018 (acumulado do ano), crescendo 5,14% (nominal), enquanto o Brasil cresceu 5,35%. A arrecadação do ICMS do Tocantins representa 9,24% da Região Norte e 0,60% do Brasil.



TABELA 11. ARRECADAÇÃO DO ICMS NO CENÁRIO NACIONAL – ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Em R\$ mil

Unidades da Federação	dez-2016 a nov-17 (a)		dez-2017 a nov-18 (b)		dez-2018 a nov-19 (c)		Var. %	
	Valor	% Total	Valor	% Total	Valor	% Total	b / a	c / b
Roraima	773.793	0,18	868.870	0,18	1.097.406	0,22	12,29 <sup>5</sup>	26,30 <sup>1</sup>
Acre	1.172.653	0,27	1.294.507	0,27	1.531.600	0,30	10,39 <sup>12</sup>	18,32 <sup>2</sup>
Maranhão	6.342.115	1,44	6.915.762	1,45	7.769.147	1,54	9,05 <sup>16</sup>	12,34 <sup>3</sup>
Espírito Santo	9.122.717	2,06	10.137.705	2,13	11.386.396	2,26	11,13 <sup>9</sup>	12,32 <sup>4</sup>
Pará	10.187.854	2,31	10.838.442	2,27	12.120.741	2,41	6,39 <sup>21</sup>	11,83 <sup>5</sup>
Rondônia	3.264.560	0,74	3.572.296	0,75	3.959.448	0,79	9,43 <sup>15</sup>	10,84 <sup>6</sup>
Amapá	746.408	0,17	842.860	0,18	931.362	0,19	12,92 <sup>4</sup>	10,50 <sup>7</sup>
Ceará	11.206.022	2,54	11.908.151	2,50	13.094.292	2,60	6,27 <sup>23</sup>	9,96 <sup>8</sup>
Pernambuco	14.283.648	3,23	15.805.358	3,31	17.281.806	3,44	10,65 <sup>11</sup>	9,34 <sup>9</sup>
Santa Catarina	19.261.967	4,36	21.191.872	4,44	23.086.710	4,59	10,02 <sup>13</sup>	8,94 <sup>10</sup>
Goiás	14.902.135	3,37	15.746.520	3,30	17.130.867	3,41	5,67 <sup>26</sup>	8,79 <sup>11</sup>
Bahia	20.986.066	4,75	23.039.248	4,83	24.965.862	4,96	9,78 <sup>14</sup>	8,36 <sup>12</sup>
Amazonas	8.139.538	1,84	9.119.599	1,91	9.848.882	1,96	12,04 <sup>8</sup>	8,00 <sup>13</sup>
Paraíba	5.146.097	1,16	5.526.775	1,16	5.939.654	1,18	7,40 <sup>20</sup>	7,47 <sup>14</sup>
<b>Tocantins</b>	<b>2.519.948</b>	<b>0,57</b>	<b>2.823.863</b>	<b>0,59</b>	<b>2.993.921</b>	<b>0,60</b>	<b>12,06<sup>7</sup></b>	<b>6,02<sup>15</sup></b>
Rio Grande do Sul	31.857.748	7,21	33.704.849	7,07	35.708.667	7,10	5,80 <sup>25</sup>	5,95 <sup>16</sup>
Paraná	29.419.177	6,66	29.943.776	6,28	31.470.571	6,26	1,78 <sup>27</sup>	5,10 <sup>17</sup>
Piauí	3.705.762	0,84	4.394.252	0,92	4.607.218	0,92	18,58 <sup>1</sup>	4,85 <sup>18</sup>
São Paulo	131.661.982	29,79	139.431.848	29,23	146.000.587	29,03	5,90 <sup>24</sup>	4,71 <sup>19</sup>
Mato Grosso	10.706.561	2,42	12.240.129	2,57	12.785.909	2,54	14,32 <sup>3</sup>	4,46 <sup>20</sup>
Minas Gerais	45.799.135	10,36	49.629.374	10,40	51.375.786	10,22	8,36 <sup>18</sup>	3,52 <sup>21</sup>
Alagoas	3.670.696	0,83	3.970.378	0,83	4.105.659	0,82	8,16 <sup>19</sup>	3,41 <sup>22</sup>
Mato Grosso do Sul	8.587.989	1,94	9.642.176	2,02	9.887.999	1,97	12,28 <sup>6</sup>	2,55 <sup>23</sup>
Rio Grande do Norte	5.174.420	1,17	5.617.288	1,18	5.746.310	1,14	8,56 <sup>17</sup>	2,30 <sup>24</sup>
Sergipe	3.162.661	0,72	3.504.596	0,73	3.470.479	0,69	10,81 <sup>10</sup>	-0,97 <sup>25</sup>
Distrito Federal	7.832.479	1,77	8.330.182	1,75	8.245.811	1,64	6,35 <sup>22</sup>	-1,01 <sup>26</sup>
Rio de Janeiro	32.307.979	7,31	36.984.922	7,75	36.392.170	7,24	14,48 <sup>2</sup>	-1,60 <sup>27</sup>
<b>BRASIL</b>	<b>441.942.107</b>	<b>100,00</b>	<b>477.025.598</b>	<b>100,00</b>	<b>502.935.261</b>	<b>100,00</b>	<b>7,94</b>	<b>5,43</b>

Fonte: Secretaria de Fazenda, Finanças ou Tributação (última atualização: 21/01/2020), Sefaz-TO e portal da transparência dos governos estaduais (os valores não informados pelas UFs foram substituídos por médias aritméticas simples ou pelo desempenho da arrecadação em períodos anteriores); a(s) linha(s) destacada(s) em vermelho corresponde(m) ao(s) estado(s) com pendência(s) na divulgação da arrecadação. Elaboração Sefaz-TO.

No acumulado dos últimos 12 meses, o Estado do Tocantins teve o 15º melhor desempenho nacional na arrecadação do ICMS no comparativo de dez/18-nov/2019 com dez/17-nov/2018, crescendo 6,02% (nominal), enquanto o Brasil cresceu 5,43%.



**TABELA 12. ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (UFs E EXTERIOR) – DEZEMBRO (2017-2019)**

Região / UF		Entradas	Saídas	Diferença (Saídas - Entradas)	Var. % (Saídas - Entradas)	Em R\$	
						% Total	
						Entradas	Saídas
<b>NORTE</b>		109.636.016	227.814.010	118.177.994	107,79	3,95	12,16
Acre	AC	587.553 25	72.467 27	(515.086) 13	(87,67)	0,02	0,00
Amazonas	AM	24.040.923 18	2.493.182 24	(21.547.741) 18	(89,63)	0,87	0,13
Pará	PA	80.308.630 12	219.114.881 4	138.806.252 1	172,84	2,89	11,70
Rondônia	RO	4.145.392 21	1.495.024 25	(2.650.368) 14	(63,94)	0,15	0,08
Amapá	AP	519.218 26	4.008.104 22	3.488.886 10	671,95	0,02	0,21
Roraima	RR	34.301 27	630.351 26	596.051 11	1.737,71	0,00	0,03
<b>NORDESTE</b>		729.100.055	448.198.388	(280.901.668)	(38,53)	26,24	23,93
Maranhão	MA	520.823.461 3	225.196.499 3	(295.626.961) 26	(56,76)	18,75	12,02
Piauí	PI	27.333.415 17	39.862.759 14	12.529.344 5	45,84	0,98	2,13
Ceará	CE	27.346.652 16	23.014.188 16	(4.332.464) 15	(15,84)	0,98	1,23
Rio Grande do Norte	RN	2.113.151 24	13.266.642 19	11.153.492 6	527,81	0,08	0,71
Paraíba	PB	4.063.601 22	13.448.614 18	9.385.014 7	230,95	0,15	0,72
Pernambuco	PE	28.611.949 14	55.255.735 12	26.643.786 4	93,12	1,03	2,95
Alagoas	AL	4.153.090 20	3.728.163 23	(424.927) 12	(10,23)	0,15	0,20
Sergipe	SE	2.936.536 23	6.693.132 21	3.756.596 9	127,93	0,11	0,36
Bahia	BA	111.718.201 7	67.732.654 8	(43.985.547) 20	(39,37)	4,02	3,62
<b>SUDESTE</b>		798.718.109	572.919.253	(225.798.856)	(28,27)	28,75	30,59
Minas Gerais	MG	156.203.578 4	96.353.981 6	(59.849.597) 21	(38,32)	5,62	5,14
Espírito Santo	ES	39.449.106 13	23.401.497 15	(16.047.610) 17	(40,68)	1,42	1,25
Rio de Janeiro	RJ	81.346.314 10	90.081.620 7	8.735.306 8	10,74	2,93	4,81
São Paulo	SP	521.719.111 2	363.082.155 1	(158.636.956) 25	(30,41)	18,78	19,39
<b>SUL</b>		296.758.231	117.948.969	(178.809.262)	(60,25)	10,68	6,30
Paraná	PR	121.386.691 6	56.081.932 11	(65.304.758) 22	(53,80)	4,37	2,99
Santa Catarina	SC	80.821.087 11	44.735.305 13	(36.085.781) 19	(44,65)	2,91	2,39
Rio Grande do Sul	RS	94.550.453 9	17.131.731 17	(77.418.722) 23	(81,88)	3,40	0,91
<b>CENTRO-OESTE</b>		747.593.342	272.674.562	(474.918.781)	(63,53)	26,91	14,56
Mato Grosso	MT	27.942.407 15	64.820.622 9	36.878.215 3	131,98	1,01	3,46
Mato Grosso do Sul	MS	12.993.929 19	8.120.686 20	(4.873.243) 16	(37,50)	0,47	0,43
Goiás	GO	562.446.700 1	143.056.110 5	(419.390.590) 27	(74,57)	20,24	7,64
Distrito Federal	DF	144.210.306 5	56.677.143 10	(87.533.163) 24	(60,70)	5,19	3,03
<b>BRASIL</b>		2.681.805.753	1.639.555.181	(1.042.250.572)	(38,86)	96,53	87,54
EXTERIOR	EX	96.523.069 8	233.327.808 2	136.804.739 2	141,73	3,47	12,46
<b>TOTAL GERAL</b>		2.778.328.822	1.872.882.989	(905.445.833)	(32,59)	100,00	100,00

Fonte: Sefaz-TO

Nota: NF-e (valor contábil das entradas e saídas de mercadorias, bens e/ou serviços no estabelecimento do contribuinte)

No mês de dezembro, o Tocantins registrou R\$ 2,68 bi de entradas de mercadorias, bens e /ou serviços nos estabelecimentos dos contribuintes do Estado com



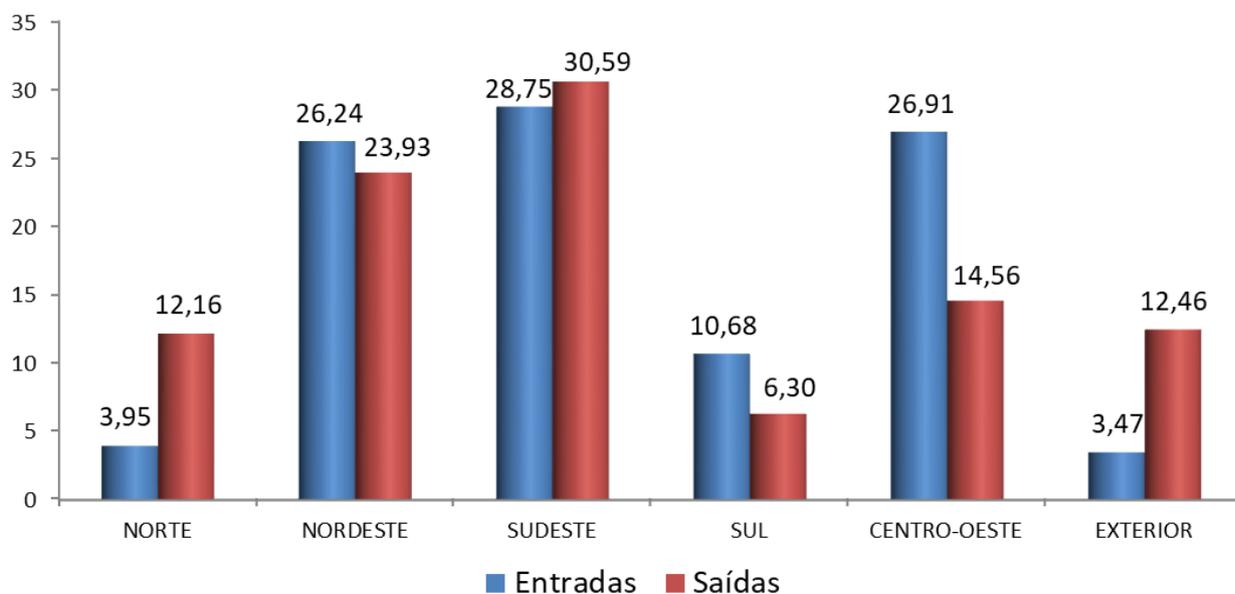
origem nas demais unidades federativas do Brasil, enquanto as saídas foram de R\$ 1,64 bi, resultando em um saldo negativo de R\$ 1,04 bi com o restante do país.

Em relação às mercadorias, bens e/ou serviços com origem no exterior, o valor das entradas no Tocantins foi R\$ 96,52 mi e as saídas, R\$ 233,33 mi, apresentando, assim, saldo positivo de R\$ 136,80 mi.

Dessa forma, o saldo geral das entradas e saídas de mercadorias, bens e /ou serviços no Tocantins, considerando o Brasil e o exterior, foi negativo em R\$ 905,45 mi.

Dentro do Brasil, a principal origem de mercadorias que entraram no Tocantins foi o Estado do Goiás (R\$ 562,45 mi), seguido por São Paulo (R\$ 521,72 mi) e Maranhão (R\$ 520,82 mi), enquanto que o principal destino foi o Estado de São Paulo (R\$ 363,08 mi), Maranhão (R\$ 225,20 mi) e Pará (R\$ 219,11 mi). Os maiores saldos positivos foram com os estados do Pará (R\$ 138,81 mi), Mato Grosso (R\$ 36,88 mi) e Pernambuco (R\$ 26,64 mi). Os piores saldos foram com os estados do Goiás (R\$ -419,39 mi), Maranhão (R\$ -295,63 mi) e São Paulo (R\$ -158,64 mi).

#### ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS





**TABELA 13. ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (UFs E EXTERIOR) – 2017-2019**

Em R\$ bilhões

Mês	ENTRADAS								SAÍDAS								SALDO (Saídas - Entradas)		
	2017	2018	2019	Var. %				2017	2018	2019	Var. %				2017	2018	2019		
				Nominal		Real					Nominal		Real						
				18/17	19/18	18/17	19/18				18/17	19/18	18/17	19/18					
jan	1,84	2,24	2,37	21,68	5,83	18,30	1,98	1,22	1,46	1,77	19,99	20,73	16,66	16,33	(0,62)	(0,78)	(0,60)		
fev	1,70	2,15	2,48	26,68	15,41	23,18	11,09	1,31	1,29	1,83	-1,68	41,94	-4,40	36,62	(0,39)	(0,86)	(0,65)		
mar	2,06	2,43	2,36	18,09	-2,94	15,00	-7,18	2,16	1,84	2,26	-14,74	22,51	-16,97	17,15	0,10	(0,59)	(0,10)		
abr	1,76	2,29	2,20	30,57	-4,00	27,06	-8,52	1,82	2,22	2,21	21,87	-0,56	18,60	-5,24	0,07	(0,07)	0,01		
mai	2,07	1,95	2,50	-5,60	27,93	-8,22	22,24	1,81	2,13	2,49	17,38	16,98	14,12	11,78	(0,26)	0,18	(0,01)		
jun	1,95	2,50	2,70	28,32	8,01	22,92	4,49	1,80	2,21	2,23	23,04	0,95	17,86	-2,34	(0,15)	(0,29)	(0,47)		
jul	2,02	2,41	2,61	18,88	8,55	13,77	5,16	1,59	2,30	2,27	44,42	-1,58	38,22	-4,65	(0,43)	(0,10)	(0,34)		
ago	2,32	2,61	2,93	12,25	12,33	7,73	8,61	1,65	2,34	2,29	41,41	-2,06	35,72	-5,30	(0,67)	(0,27)	(0,64)		
set	2,44	2,66	2,89	9,23	8,34	4,50	5,30	1,57	1,88	2,26	20,11	20,15	14,91	16,77	(0,87)	(0,78)	(0,62)		
out	2,62	3,25	3,40	23,86	4,75	18,46	2,16	1,70	2,27	2,46	33,65	8,43	27,82	5,75	(0,92)	(0,98)	(0,94)		
nov	2,72	2,79	3,08	2,64	10,24	-1,35	6,75	1,53	1,92	2,17	25,49	13,26	20,61	9,67	(1,19)	(0,87)	(0,91)		
dez	2,36	2,52	2,78	6,61	10,27	2,76	5,72	1,35	1,85	1,87	37,62	1,10	32,65	-3,08	(1,02)	(0,67)	(0,91)		
Subtotal	23,50	27,29	29,53	16,11	8,19	11,98	4,41	18,17	21,88	24,25	20,36	10,84	16,00	6,96	(6,35)	(6,08)	(6,19)		
TOTAL	25,87	29,81	32,31	15,24	8,37			19,52	23,73	26,12	21,55	10,08			(6,35)	(6,08)	(6,19)		

Fonte: Sefaz-TO

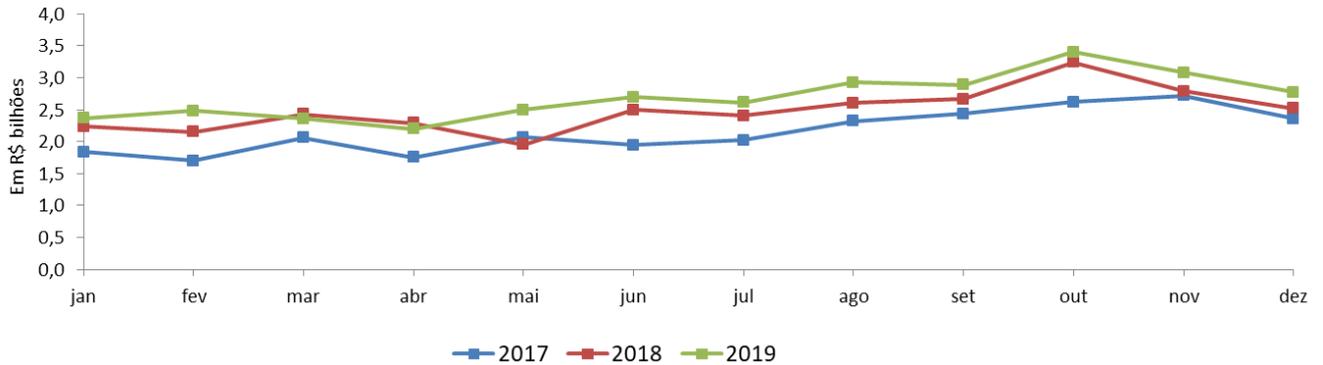
Notas: 1) NF-e (valor contábil das entradas e saídas de mercadorias, bens e/ou serviços no estabelecimento do contribuinte); 2) Real: a preços de dez/19 - IPCA

Observa-se, pelo histórico mensal, que no mês de dezembro de 2019 ocorreu o décimo primeiro saldo negativo do ano (R\$ -0,91 bi) na relação entre as entradas e saídas de mercadorias, bens e/ou serviços do Tocantins. O saldo de dezembro de 2019 é inferior ao saldo do mesmo mês de 2018 (R\$ -0,67 bi). Desde janeiro de 2017, foram observados apenas quatro saldos positivos para o Estado do Tocantins. Na comparação de dezembro de 2019 com dezembro de 2018, a variação real do valor das entradas foi de 5,72%, enquanto que das saídas foi -3,08%.

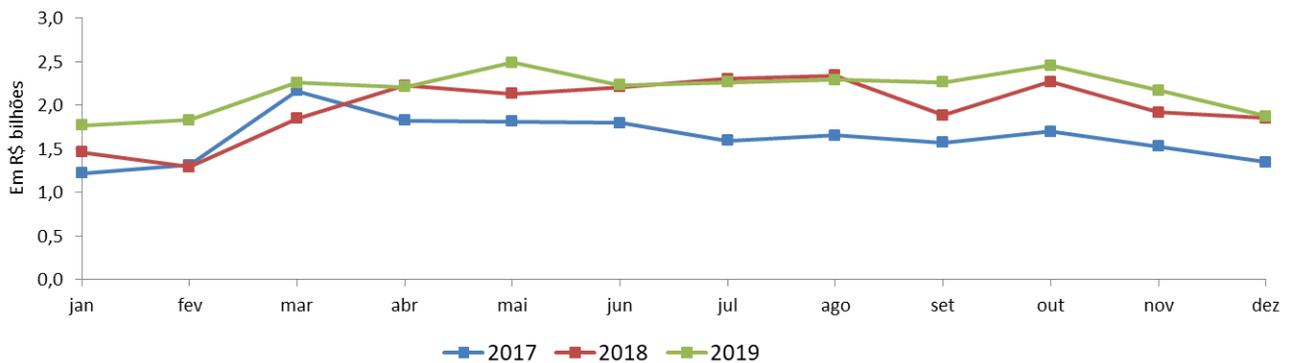
No acumulado de janeiro a dezembro de 2019, foi registrado saldo negativo de R\$ 6,19 bi, frente a um saldo de R\$ -6,08 bi no mesmo período de 2018 e R\$ -6,35 bi em 2017.



ENTRADAS DE MERCADORIAS, BENS/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (2017-2019)



SAÍDAS DE MERCADORIAS, BENS/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (2017-2019)



SALDO (SAÍDAS - ENTRADAS) DE MERCADORIAS, BENS/OU SERVIÇOS NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE DO ESTADO DO TOCANTINS (2019)

